



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº230/2023, de 19 de outubro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 19 e 20 de outubro 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao Escritório Camilo Canto Sociedade Individual de Advocacia, Tv Humaitá, 1866, APT 1504, Marco – Belém-PA.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

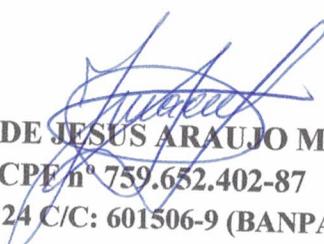
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 19 de outubro de 2023.

  
**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

**RECIBO ..... R\$ 800,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL**  
CPF nº 759.652.402-87  
AG: 0124 C/C: 601506-9 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 de outubro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 19/10/2023

  
Suzana Laís Rodrigues de Moraes  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2023